

## Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC CNPJ: 82.561.093/0001-98 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 156/2024

## "QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

## DECRETA:

- Art. 1° De acordo com o requerimento protocolado sob o n° 071/2024, de 08/04/2024 e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal N° 4.323/2015, de 15/05/2015; fica concedido 45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA PRÊMIO ao servidor: PEDRO HERIBERTO DA SILVA, Matrícula N° 2707, ocupante do cargo efetivo de Motorista, a contar do dia 08/04/2024 á 22/05/2024.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 08 de abril de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Joaquim, 10 de abril de 2024.

GIOVANI NUMES
Prefeito Municipal